



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 693 - Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 01/2024

Ribas do Rio Pardo, MS, 05 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos o incluso **Projeto de Lei nº. 01/2024**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o objetivo do Poder Executivo Municipal renovar parceria, na modalidade de **Termo de Fomento** com a **Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, MS**, visando atender às crianças portadoras de deficiência, habilitando-as e reabilitando-as para a inclusão na vida social, através da **Escola Clínica Arco-Íris de Educação Infantil e Ensino Fundamental** para o ano de 2024, eis que a Lei Municipal nº. 1.307/2023, ora anexada, teve sua vigência encerrada em 31/12/2023.

É de conhecimento público que a Associação Pestalozzi, através da Escola Clínica Arco-Íris, há anos promove o atendimento às crianças portadoras de deficiências físicas e mentais de nosso Município e a Administração Municipal efetua repasses financeiros para a sua manutenção.

No ano de 2023, graças à Emenda Impositiva desta Casa de Leis, houve a aquisição de um veículo “zero quilômetro”, prevendo referida Associação adquirir uma *van* adaptada, eis que receberão um recurso para tanto, aumentando a despesa mensal da entidade com combustível, já que haverá o transporte diário dos alunos.

O Projeto de Lei em questão possibilitará a renovação dos recursos financeiros para a manutenção da entidade, no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) anuais ou R\$20.000,00 (Vinte mil reais) mensais.

Por esta razão, submetemos a apreciação deste projeto, na forma do art. 53 da Lei Orgânica Municipal, motivando o requerimento de tramitação sob urgência, consoante também aos artigos 119 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Ribas do Rio Pardo - MS

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para renovar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, para o ano de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, MS, autorizado a renovar a parceria, na modalidade de **TERMO DE FOMENTO** para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a **Administração Pública Municipal** e a **Associação Pestalozzi** – Escola Clínica Arco-Íris de Ribas do Rio Pardo, sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com seu Estatuto Social registrado sob nº. 098 do Livro A, f. 46 verso, no Cartório do 1º. Ofício de Registro Público de Pessoas Jurídicas desta Comarca, declarada como de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 590, de 11 de março de 1997, mantenedora da Escola Clínica Arco-Íris de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries especiais, situada na Rua Senador Filinto Muller, 513, Centro, em Ribas do Rio pardo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. **01.782.288/0001-66**.

Art. 2º. A parceria a ser celebrada entre o Município e a referida entidade, objetiva o fomento à educação especial inclusiva dos alunos portadores de deficiência intelectual, múltipla ou síndromes associadas.

Art. 3º. O valor total desse repasse para o exercício de 2024 será de **R\$240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais), cujo valor será repassado em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$20.000,00** (Vinte mil reais) mensais, iguais e de acordo com o plano de trabalho da entidade, podendo, caso necessário, ser antecipado parcialmente.

Art. 4º. Os valores serão repassados mediante apresentação, pela **Associação Pestalozzi**, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes, inclusive se houver antecipação dos valores desde que requerida de forma justificada, também com a devida prestação de contas.

Art. 5º. Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º. A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Colaboração entre o **Município** e a **Associação Pestalozzi** encerrará em 31/12/2024.

Ribas do Rio Pardo, MS, 05 de janeiro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 002/2024

Designa Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado 007/SED/2023 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de pessoal temporário nos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro(a) de Escola Rural**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado 007/SED/2023, da Secretaria Municipal de Educação, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro(a) de Escola Rural**.

- **KARINE LORENTZ DA SILVA** – Presidente;
- **MÁRCIA HELENA COENE DE JESUS** – membro;
- **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA** - membro.

Art. 2º A Comissão deverá analisar os casos omissos do Edital de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente às de seus respectivos cargos ou funções, com gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário base, conforme art. 16 da Lei Complementar 011/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 003/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a **Senhora Simara Micheli de Souza Campos**, matrícula nº 4568, do cargo de **Recepcionista**, lotada na Secretaria de Saúde, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 004/2024

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atribuir à servidora **Valdirene Helena Gondim**, a **Função Gratificada – FG 2**, com representação de 70% (setenta por cento), lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com efeito a contar de 05 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 005/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, o Senhor Roger Taveira Ribeiro da Silva, do cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 04 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 006/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Dione Lima Tavares, do cargo de Diretor de Departamento de Cultura, lotado na Secretaria de Educação, Símbolo DAS - 2, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 04 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 007/2024

“Nomeia Diretor de Departamento de Cultura.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Roger Taveira Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo de ***Diretor de Departamento de Cultura***, lotado na Secretaria de Educação, Símbolo DAS - 2, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 008/2024

“Nomeia Assessor I.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Dione Lima Tavares**, para exercer o cargo de **Assessor I** lotado na Secretaria de Educação, Símbolo DAS - 4, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 009/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **Gerson Alcantara dos Santos Júnior**, do cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 4, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 04 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 010/2024

“Nomeia Coordenador de Comunicação Social.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Gerson Alcantara dos Santos Júnior**, para exercer o cargo de **Coordenador de Comunicação Social**, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo ADI - 3, com representação de 30% (trinta por cento), com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 27/SESAU/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento**, matrícula **nº 4174-2** para atuar como Fiscal dos Termos de Credenciamento nº034/2022, nº035/2022, nº037/2022, nº039/2022, nº041/2022, nº042/2022, nº043/2022, nº001/2023, nº002/2023, nº003/2023, nº005/2023, nº006/2023, nº007/2023, nº008/2023 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Em substituição à servidora Josi Aparecida Avelino de Paula.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de janeiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/ SESAU – CADASTRO DE RESERVA

Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 08 e 09 de janeiro de 2024;

Horário: das 07:30hs às 10:00hs e das 13:30hs às 16:00hs

2. Dos documentos

2.1 – Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da
- Proposta/Contrato de Abertura de Conta. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

CERTIDÕES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

Declarações

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência

3. Dos Candidatos convocados:

CARGO DE RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO.	CANDIDATO	PONTOS
8º	JACIARA NAIARA DOS SANTOS	0,0

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de janeiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, xxxxxxxxxxxx **RG.** xxxxxx, órgão expedidor: SSP, UF: MS, **CPF xxxxxxxxxxxx** endereço: Rua: xxxxxxxxxxxx, 26, Vila: Florio CEP xxxxxxxxxxxx, cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) **2022** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, xx de xxxxxxxx de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua **XXXXXXXXXXXXX**, nº **XXXX** – Bairro: **XXXXXX**, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., **RG** n.º **XXXXXX** SSP/MS, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

NADA CONSTA

BENS MÓVEIS

NADA CONSTA

OUTROS BENS E VALORES

NADA CONSTA

Por ser verdade, assino a presente declaração.
Ribas do Rio Pardo - MS, xx de xxxxxx de 2023.
(NOME DO CONTRATADO)

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxx de 2023.

Assinatura
NOME DO CANDIDATO

Republica-se por incorreção

Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 04 e 05 de janeiro de 2024;

Horário: das 07:30hs às 10:00hs e das 13:30hs às 16:00hs.

2. Dos documentos

2.1 – Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

CERTIDÕES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO) 2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

Declarações

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência

3. Dos Candidatos convocados:

CARGO DE ENFERMEIRO (A)

CLASSIFICAÇÃO.	CANDIDATO	PONTOS
8º	FABIANA DE ARAÚJO FERREIRA SANTANA	20,25
9º	DIOGO LOPES DA SILVA	20,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de janeiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, xxxxxxxxxxxx **RG.** xxxxxx, órgão expedidor: SSP, UF: MS, **CPF XXXXXXXXXXXX** endereço: Rua: XXXXXXXXXX, 26, Vila: Florio CEP XXXXXXXXXX, cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) **2022** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, xx de xxxxxxx de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXX, nº XXXX – Bairro: XXXXXXX, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., **RG** n.º XXXXXX SSP/MS, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

NADA CONSTA

BENS MÓVEIS

NADA CONSTA

OUTROS BENS E VALORES

NADA CONSTA

Por ser verdade, assino a presente declaração.
Ribas do Rio Pardo - MS, xx de xxxxxx de 2023.
(NOME DO CONTRATADO)

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxxx de 2023.

Assinatura
NOME DO CANDIDATO

Gerência de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 027/2023 originada no Processo Licitatório nº 103/2023 – Pregão Eletrônico nº 016/2023 cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisições de pão, sanduiche, bolo, salgado, suco e refrigerante**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: DONIZETE GONCALVES – ME, com sede na Rua Luiz José da Silva, nº 480, Bairro Jardim dos Trabalhadores, na cidade Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 17.507.165/0001-57. JP COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, com sede na Rua Itapeva, nº 376, Bairro Jardim Itália, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 42.991.617/0001-66. ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08.

Data da Ata de Registro de Preços: 02/10/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 028/2023 originada no Processo Licitatório nº 104/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023 , cujo objeto trata do registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisição de **Medicamentos destinados ao cumprimento de Ordens Judiciais e suprimento de demanda da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe**, por meio do Fundo de Saúde/Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, com sede na Avenida Marília, nº 838, Centro, na cidade de Mariluz – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 38.170.314/0001-05. CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro, na cidade de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 11.606.767/0001-85.

Data da Ata de Registro de Preços: 02/10/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 021/2023 originada no Processo Licitatório nº 078/2023 – Pregão Presencial nº 029/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada na **Locação de Camarim** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: M L DE MORAES – ME, com sede na Rodovia BR 262, s/nº Km 236, Perímetro Industrial, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.500.258/0001-00.

Data da Ata de Registro de Preços: 04/07/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 011/2023 originada no Processo Licitatório nº 031/2023 – Pregão Presencial nº 017/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas aquisições de **tiras reagentes para medição de glicemia capilar com fornecimento de glicosímetros em comodato**, atendendo às necessidades de pacientes assistidos pelas unidades públicas municipais de Atenção Primária à Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, com sede na Rua José Bonifácio, nº 478, Bairro Vila Planalto, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.595.557/0001-80.

Data da Ata de Registro de Preços: 05/04/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

AVISOS

Escala de Plantões 24h Janeiro 2024
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
22	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
23	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
24	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
31	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
☎ 67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - JANEIRO 2024		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
2	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
4	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
6	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
13	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
14	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
15	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
23	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
24	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
30	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO